



PROAD Nº 5.870/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 90001/2026

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações e quantidades previstas no Edital e seus anexos.

1. PRELIMINARES.

A Secretária de Licitações e Contratos, o Pregoeiro Flávio de Souza Cunha Júnior, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 007/GP/TRT 19ª, de 07 de janeiro de 2026 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do PE SRP nº 01/2026 regido pelo art. 28, I c/c Art.40, II e seguintes da Lei nº14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico- Administrativa opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 106).

O aviso de licitação foi publicado no dia 28/01/2026 e o Edital e seus anexos foram disponibilizados no mesmo dia no sítio eletrônico do TRT19ª e PNCP nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - Edição: 19 | Seção: 3 | Página: 178 (doc.108);
- b) Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo/ Página A23 (doc. 109);
- c) Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000254/2026 (doc.174);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19> (doc.110).

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2026, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM, mediante o modo de disputa “ABERTO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo A, integrante do Edital, constante no Proad em epígrafe.



3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas *em 11 de fevereiro de 2026*, às 10h. Após, a conclusão da etapa de lances, iniciamos a convocação das empresas em conformidade com a ordem de classificação do sistema para enviarem suas propostas.

Foram encaminhadas as propostas para os grupos de 1 a 4 e itens de 11 a 15, juntamente com documentos que possibilitassem a análise dos produtos ofertados, pela Unidade Técnica Requisitante, quanto ao atendimento das especificações técnicas exigidas em Edital. Após a análise, foram aprovadas as propostas das licitantes LICITA SP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., CNPJ 48.277.417/0001-22, para o Grupo 1 e itens 13 e 15; LIMA SUPPLY LTDA, CNPJ 63.181.425/0001-64, para o grupo 2; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, para o Grupo 3 e itens 11, 12 e 14; e GRIEBLER E GRIEBLER LTDA., CNPJ 30.195.733/0001-90, para o Grupo 4.

Em seguida, deu-se início a fase de habilitação através de consulta no SICAF e análise das declarações exigidas nos termos exigidos no edital, sendo as empresas que tiveram suas propostas aceitas, devidamente habilitadas, conforme documentos juntados aos autos.

Neste cenário, as empresas vencedoras e habilitadas no presente certame foram: **para o Grupo 1 e itens 13 e 15**, a empresa LICITA SP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., CNPJ 48.277.417/0001-22, com os valores de propostas de **R\$ 17.335,68, R\$ 2.589,60 e R\$ 2.019,60**, respectivamente; **para o Grupo 2**, a empresa LIMA SUPPLY LTDA, CNPJ 63.181.425/0001-64, com o valor da proposta de **R\$ 27.900,00**; **para o Grupo 3 e itens 11, 12 e 14**, a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, com os valores de propostas de **R\$ 5.324,85, R\$ 15.349,75, R\$ 2.365,92 e R\$ 1.039,50**, respectivamente; e **para o Grupo 4**, a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA., CNPJ 30.195.733/0001-90, com o valor da proposta de **R\$ 21.717,90**.



Todos os dados foram extraídos dos Relatórios de Julgamento baixados do sistema COMPRASGOV, conforme atestam os **Docs. 164 a 172**. Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor valor por grupo/item, resultando numa economia para administração de aproximadamente, 20,39 % em relação ao valor total estimado.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhe à Secretaria executiva da Diretoria Geral para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Em seguida, retornem se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas digitais nos termos do art. 19 do Decreto n. 11.462/2023 e publicação das respectivas atas no PNCP.

Maceió, 05 de março de 2026.

Flávio de Souza Cunha Jr.
Pregoeiro